



13/07/2018

Of. nº 848/2018/ SGM/P

Brasília, 13 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Pedro Paulo  
Gabinete: 727 - Anexo: IV  
N E S T A  
Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

Reporto-me à **Proposta de Emenda à Constituição n.º 436 de 2018**, de sua autoria, que *“Altera os arts. 37; 167, III; 168 e 239 da Constituição Federal e acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 36-B e 115, para conter o crescimento das despesas obrigatórias, regulamentar a regra de ouro, instituir plano de revisão das despesas, e dar outras providências”*.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude de ela não conter o número mínimo de assinaturas indicado no inciso I do artigo 60, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 201, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução as folhas de apoio da referida Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

4. No caso de complementação do número das assinaturas, nova proposição deverá ser apresentada.

Atenciosamente,